



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o Cabo PM Jonas Fernando Barichello Gubiani, do 25º Batalhão de Polícia Militar, em Navegantes, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atuação integrada das forças policiais catarinenses foi fundamental para a rápida resposta ao grave crime de latrocínio ocorrido no município de Balneário Camboriú;

- as diligências realizadas pelas unidades da Polícia Militar de Santa Catarina resultaram na localização e prisão dos envolvidos no delito;

- o Cabo PM Jonas Fernando Barichello Gubiani atuou diretamente nas ações operacionais desenvolvidas durante a ocorrência, contribuindo de forma relevante para o êxito das diligências policiais;

- sua atuação demonstra elevado comprometimento, preparo técnico e dedicação à defesa da ordem pública e da sociedade catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Cabo PM Jonas Fernando Barichello Gubiani pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
